04 01 21 18 01 21
3389

LEI Nº 1263/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dá-se o nome de **Rua Tainá Rodrigues** à Rua Projetada C, localizada entre a Praça Projetada 01 e as Quadras QD-B e QD-G no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2020 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Tainá Rodrigues** à Rua Projetada C, localizada entre a Praça Projetada 01 e as Quadras QD-B e QD-G no Bairro Pindoba Velha, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

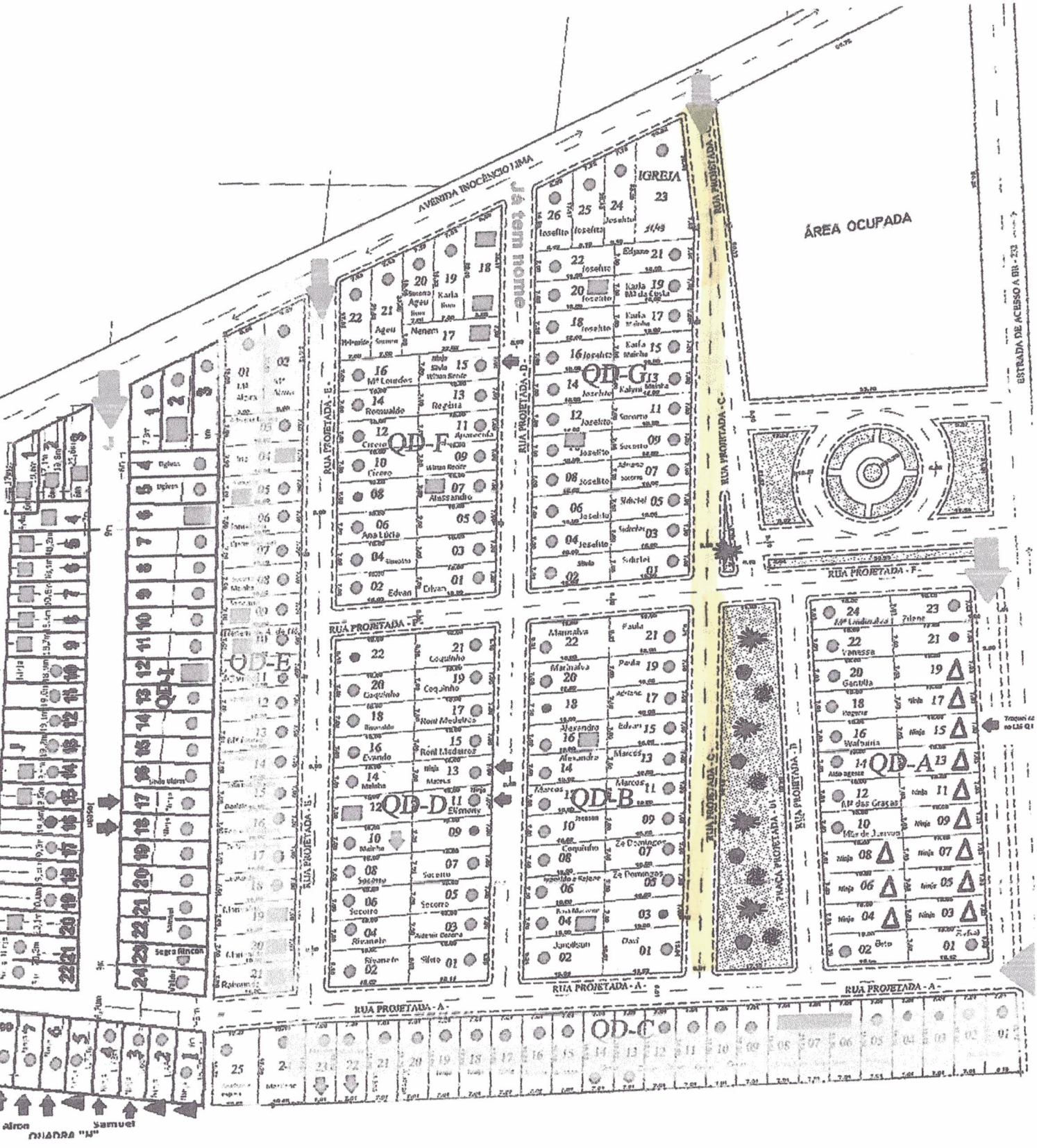
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 04 de janeiro de 2021.

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE


AVENIDA INOCÊNCIO LIMA
ESTRADA DE ACESSO A BR - 232
ÁREA OCUPADA
IGREJA
RUA PROJETADA - C
RUA PROJETADA - D
RUA PROJETADA - E
RUA PROJETADA - F
RUA PROJETADA - A
RUA PROJETADA - B
PRAÇA PROJETADA - 01
QD-A
QD-B
QD-C
QD-D
QD-E
QD-F
QD-G
QD-1
Já tem nome
Segra Alncon
Samuel